

CONCEDE GOZO DE GOZO DE FÉRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO Nº 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora abaixo descrito o gozo de férias restantes interrompidos de acordo com as respectivas portarias:

• **MARIA DE FATIMA FALCAO**
MATRÍCULA 22139

Período Aquisitivo: 10/07/2023 A 09/07/2024

Período De Ferias: 19/02/2026 A 20/03/2026 – 30 DIAS PORTARIA N ° 007 DE 21/01/2026

Período De Interrupção: 19/02/2026 A 20/03/2026 – 30 DIAS PORTARIA 015/2026 N.º 25 DE FEVEREIRO DE 2026

Gozo de dias restante: 20/07/2026 A 18/08/2026

Documento solicitante: Processo 27828/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 23 de junho de 2026

GERALDO MAGELA RAMOS
Secretário Municipal da Fazenda
Decreto nº 48.394/2025



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003000380033003300320034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **GERALDO MAGELA RAMOS** em **25/06/2026 13:14**

Checksum: **069B8C49374654356B5BDE9244C962D02B3DDC0BBC5E4B1DB4904BEB07A9B406**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 31003000380033003300320034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.